ESTACAO RADIO DA MARINHA NO RIO GRANDE/RS

Documento de Formalização da Demanda 250/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 250/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Divisão de Administração (ERMRG-10)	30/12/2026 00:00	785400	ERICO MENDES BATTISTELLA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de coifa industrial com fornecimento de materiais, acessórios e mão de obra de instalação.

2. Justificativa de Necessidade

1 - OBJETIVO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de coifa industrial, incluindo fornecimento de materiais, acessórios e mão de obra especializada para instalação na cozinha da Estação Radiogoniométrica da Marinha do Brasil no Rio Grande.

2 - MOTIVAÇÃO E DIRETRIZES TÉCNICAS

A aquisição tem por finalidade proporcionar condições adequadas de ventilação e exaustão no ambiente de preparo das refeições, promovendo a captação de fumaça, vapores, gordura, odores e calor provenientes dos equipamentos de cocção, contribuindo para a melhoria da qualidade do ar, higiene ambiental e segurança dos profissionais envolvidos nas atividades.

A necessidade encontra respaldo na Resolução RDC nº 216/2004 da ANVISA, especialmente no subitem 4.1.10, que determina que a ventilação dos serviços de alimentação deve garantir a renovação do ar e manter o ambiente livre de fumaça, gases e condensação de vapores que possam comprometer a qualidade higiênico-sanitária dos alimentos.

Dessa forma, a instalação da coifa industrial contribuirá para o atendimento às boas práticas de manipulação de alimentos, facilitando a higienização do ambiente, reduzindo o acúmulo de gordura nas superfícies e proporcionando melhores condições de trabalho.

A contratação deverá contemplar o fornecimento integral do equipamento, materiais, acessórios, componentes e serviços de instalação necessários ao perfeito funcionamento do sistema de exaustão.

3 - CONCLUSÃO

Diante do exposto, considera-se necessária e justificada a contratação, visando à adequação da estrutura física da cozinha, à melhoria das condições higiênico-sanitárias e à continuidade dos serviços de alimentação da Organização Militar.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	Ventiladores, circuladores de ar e ventoinhas	Coifa	aplicação: cozinha, características adicionais: com exaustor, material: aço inoxidável, tipo: apoiada em parede **Unidade de fornecimento:** Unidade	1,00	36.000,00	36.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ERICO MENDES BATTISTELLA
Data: 17/11/2026 13:32:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ERICO MENDES BATTISTELLA

Responsável pela contratação direta

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Utilização não obrigatória, conforme dispositivo no Decreto n.º 11.137/2022, período de implementação no Comando da Marinha.	ERICO MENDES BATTISTELLA	09/11/2026 14:13

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.